

RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2018

Aprova o Edital 001/2018 – CMAS que Convoca o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor a suplência do CMAS de Aimorés (Biênio – 2017-2019).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Aimorés/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e Lei Municipal nº 2.366, de 12 de dezembro de 2012 e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais;

Considerando a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, do CNAS, que caracteriza as ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 6, de 21 de maio de 2015, do CNAS, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social –SUAS;

